



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 195 /2014



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã (ao) Esperafelicense e Cidadã (ao) Honorário, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

-Hélio Nogueira Neves e Maria Aparecida Pereira de Miranda Nogueira; Andréia Maia Fernandes; Valci Moreira de Souza e Elaine Amorim Ribeiro de Souza, Nilson dos Santos Peron; Heuda Santos Coelho Costa; Valtair Gomes da Silva, Ozeni Freitas, Ilton Teixeira Silvestre, José Paulo Santos, Edmilson José da Silva, Vinícius Bigonha Cancela de Moraes.

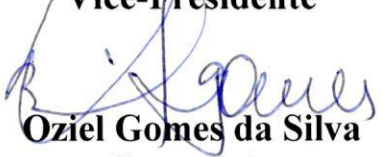
Art. 2º - Os títulos concedidos serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 30 de outubro de 2014.


Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo


Edomar Dutra Rezende
Vice-Presidente


Oziel Gomes da Silva
Secretário

